



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FÉLIX - GAB. 24



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Requer à Corregedoria da Polícia Militar do Distrito Federal a relação de procedimentos que apuram condutas de policiais por atuação nos atos antidemocráticos dos dias 12 de dezembro de 2022 e 8 de janeiro de 2023, com a indicação nominal dos policiais investigados em cada inquérito

Excelentíssimos integrantes da CPI dos Atos Antidemocráticos do Distrito Federal,

Requeiro, nos termos do artigo 68, §3º, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 73, caput, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, seja remetida relação de procedimentos que apuram condutas de policiais por atuação nos atos antidemocráticos dos dias 12 de dezembro de 2022 e 8 de janeiro de 2023, com a indicação nominal dos policiais investigados em cada inquérito, tenham sido já excluídos das investigações ou não, com a infração que lhes seja imputada.

JUSTIFICAÇÃO

A atuação da Polícia Militar do DF nos dias dos atos antidemocráticos ficou sob intenso escrutínio público. Primeiro, porque no dia 12 de dezembro, apesar da grande destruição de patrimônio público e privada, não houve sequer uma prisão. Em segundo lugar, porque no dia 8 de janeiro, além de não ter havido nenhuma prisão, houve imagens de policiais confraternizando com manifestantes golpistas, e até mesmo fazendo pausas para lanchar enquanto a sede dos Poderes era destruída. Apesar disso, não se tem notícia de a PM-DF ter buscado corrigir a conduta desviante de algum de seus integrantes, o que reforça a impressão de se tratar de uma falha com a qual toda a corporação foi complacente.

Com essas razões, pede-se a aprovação do presente requerimento.

Brasília, 29 de março de 2023

FÁBIO FELIX
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. [REDACTED]**, **Deputado(a) Distrital**, em 03/04/2023, às 17:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos



OFÍCIO Nº 95/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS

Brasília, 14 de abril de 2023.

Assunto: Requerimento de Informações à CPI dos Atos Antidemocráticos

Senhor Comandante Geral,

Foi constituída no âmbito desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio do Requerimento nº 01/2023 e Ato do Presidente nº 138/2023, a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os atos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil, denominada CPI dos Atos Antidemocráticos do DF.

Com o objetivo de instruir as investigações da citada Comissão, foi aprovado, por unanimidade, o Requerimento nº 135, que Requer à Corregedoria da Polícia Militar do Distrito Federal a relação de procedimentos que apuram condutas de policiais por atuação nos atos antidemocráticos dos dias 12 de dezembro de 2022 e 8 de janeiro de 2023, com a indicação nominal dos policiais investigados em cada inquérito.

No sentido de subsidiar os trabalhos desta Comissão e com fulcro no art. 68, § 3º e 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os incisos II e V do art. 73 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, REQUEIRO¹ seja remetida relação de procedimentos que apuram condutas de policiais por atuação nos atos antidemocráticos dos dias 12 de dezembro de 2022 e 8 de janeiro de 2023, com a indicação nominal dos policiais investigados em cada inquérito, tenham sido já excluídos das investigações ou não, com a infração que lhes seja imputada.

Atenciosamente,

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos

1- Art. 68, § 4º LODF: A omissão de informação às comissões parlamentares de inquérito, inclusive as que envolvam sigilo, ou a prestação de informações falsas constituem crime de responsabilidade, na forma da legislação pertinente.

Ao Senhor

KLEPTER ROSA GONÇALVES

Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

Setor Comercial SPO AE Conjunto 04, QCG, Palácio Tiradentes, Setor Policial Sul, Brasília-DF, CEP 70.610-212.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. [REDACTED]**, **Presidente**, em 17/04/2023, às 16:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.9 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8670
www.cl.df.gov.br - sact@cl.df.gov.br



Despacho - PMDF/GCG

Brasília DF, 19 de abril de 2023.

PROCESSO SUJEITO A PRAZO

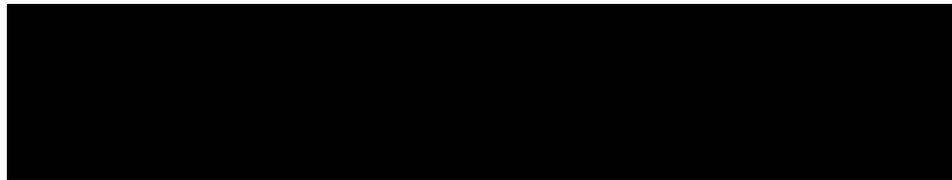
No uso da competência prevista no [art. 35 da Instrução Normativa GCG nº 02, de 08 de abril de 2021](#), a fim de evitar sobreposição de informações dos diversos órgãos envolvidos, na PMDF, informo lhes que a matéria objeto do presente processo será tratada no Processo Relacionado nº [REDACTED], sem prejuízo de resposta às autoridades demandantes.

Assinado Eletronicamente

GILMAR JOSÉ RODRIGUES 1º TEN QOPMA
Chefe da Subseção de Protocolo Geral



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR JOSE RODRIGUES - 1º TEN QOPMA**, Matr [REDACTED], **Chefe de Seção**, em 19/04/2023, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Policial Su - Área Especial 04 - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31900020



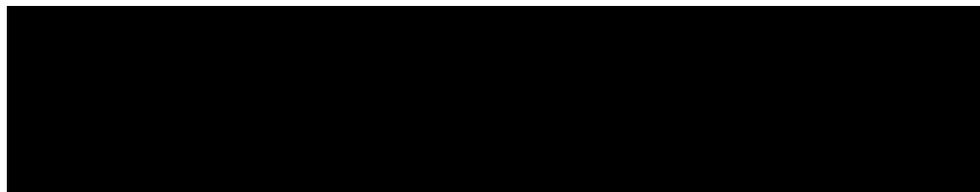
1 À SsPJ/SICM para instrução. Lembrando que a maioria dos IPMs instaurados foram, por declínio de competência, encaminhados ao STF, foro este competente para que seja requerido cópia dos feitos, caso haja necessidade por parte dos parlamentares.

JUANY ALESSANDRO DA SILVA LOPES - TC QOPM

Chefe da SICM/DCC



Documento assinado eletronicamente por **JUANY ALESSANDRO DA SILVA LOPES - TC QOPM**, Matr [REDACTED], **Chefe de Seção**, em 20/04/2023, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA TRECHO 03 - Bairro SIA - CEP 71200-033 - DF

31909220



Despacho - PMDF/DCC/CADJ/SICM/SSPJ

Brasília DF, 03 de maio de 2023.

1. Minuta elaborada conforme Doc. SEI [REDACTED];
2. Concluo o processo na unidade.



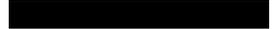
Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR PRADO SOARES - MAJ QOPM**, Matr [REDACTED] **Chefe de Subseção**, em 03/05/2023, às 12:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA TRECHO 03 - Bairro SIA - CEP 71200-033 - DF

31909220





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Departamento de Controle e Correição
Gabinete do Departamento de Controle e Correição

Ofício Nº 357/2023 - PMDF/DCC/GAB

Brasília-DF, 03 de maio de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

CHICO VIGILANTE

Deputado Distrital

Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Brasília DF

Assunto: Requerimento de Informações à CPI dos Atos Antidemocráticos.

Referência: Ofício nº 95/2023 CPI ATOS ANTIDEMOCRATICOS (██████████).

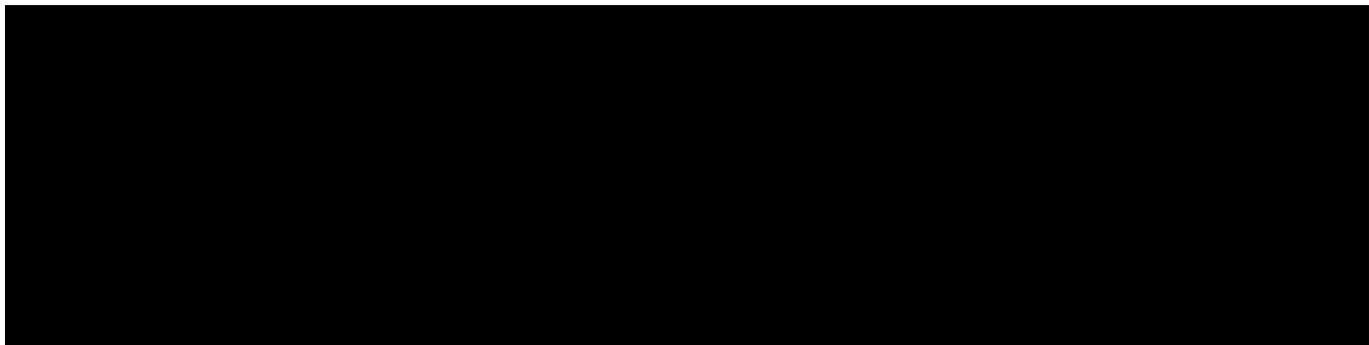
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que vos saúdo com cordialidade, e em atenção ao Ofício nº 95/2023 CPI ATOS ANTIDEMOCRATICOS (██████████), informo a Vossa Excelência, para conhecimento e providências julgadas pertinentes, que o Departamento de Controle e Correição desta Corporação instaurou 07 (sete) Inquéritos Policiais Militares para apurar os fatos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023.

Insta salientar que destes inquéritos, 06 (seis) foram remetidos ao Supremo Tribunal Federal, após decisão de Declínio de Competência expedida pela Auditoria Militar do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em cumprimento à decisão do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes no âmbito do Inquérito 4.923/DF.

Registre se ainda que, em razão do sigilo imposto aos autos pelo Supremo Tribunal Federal, esta Corporação não dispõe de autorização para declinar os nomes dos policiais militares investigados, tampouco as condutas imputadas.

Sendo assim, eventuais informações sobre os referidos inquéritos policiais militares abaixo relacionados podem ser requisitadas diretamente ao gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes do Supremo Tribunal Federal.



■	■■■■■■■■■■	■■■■■■■■■■■■■■■■■■■■	■
■	■■■■■■■■■■	■■■■■■■■■■■■■■■■■■■■	■
■	■■■■■■■■■■	■■■■■■■■■■■■■■■■■■■■	■

No que se refere ao inquérito policial militar abaixo descrito, em cujos autos não foi determinado declínio de competência, as solicitações acesso ao referido caderno investigativo podem ser encaminhadas diretamente ao Juízo da Auditoria Militar do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios:

	Número do IPM	Numeração única do Processo (CNJ/PJE)	Competência
01	■■■■■■■■■■	■■■■■■■■■■■■■■■■■■■■	■

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração, colocando-me à disposição de Vossa Excelência para prestar eventuais esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,

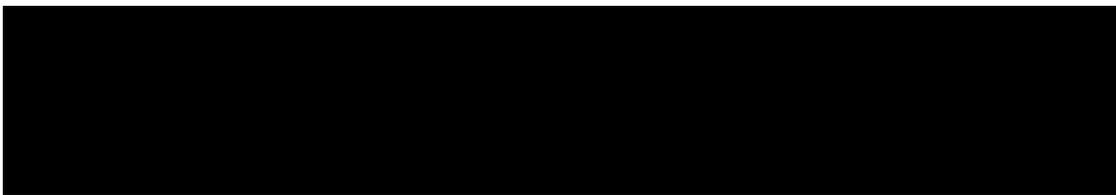
Assinado Eletronicamente

KLEPTER ROSA GONÇALVES - CEL QOPM

Comandante Geral



Documento assinado eletronicamente por **KLEPTER ROSA GONÇALVES - CEL QOPM**, Matr.■■■■■■■■■■, **Comandante-Geral**, em 03/05/2023, às 20:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SIA TRECHO 03 - Bairro SCIA - CEP 71200-033 - DF
 31909220
 Sítio: - www.pm.df.gov.br



Data de Envio:

04/05/2023 13:11:54

De:

PMDF/Chefia de Gabinete <[REDACTED]>

Para:

[REDACTED]

Assunto:

Resposta ao Requerimento 135/2023

Mensagem:

Ofício Nº 357/2023 - PMDF/DCC/GAB

Brasília-DF, 03 de maio de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

CHICO VIGILANTE

Deputado Distrital

Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informações à CPI dos Atos Antidemocráticos.

Referência: Ofício nº 95/2023 - CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS ([REDACTED]).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que vos saúdo com cordialidade, e em atenção ao Ofício nº 95/2023 - CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS ([REDACTED]), informo a Vossa Excelência, para conhecimento e providências julgadas pertinentes, que o Departamento de Controle e Correição desta Corporação instaurou 07 (sete) Inquéritos Policiais Militares para apurar os fatos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023.

Insta salientar que destes inquéritos, 06 (seis) foram remetidos ao Supremo Tribunal Federal, após decisão de Declínio de Competência expedida pela Auditoria Militar do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em cumprimento à decisão do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes no âmbito do Inquérito 4.923/DF.

Registre-se ainda que, em razão do sigilo imposto aos autos pelo Supremo Tribunal Federal, esta Corporação não dispõe de autorização para declinar os nomes dos policiais militares investigados, tampouco as condutas imputadas.

Sendo assim, eventuais informações sobre os referidos inquéritos policiais militares abaixo relacionados podem ser requisitadas diretamente ao gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes do Supremo Tribunal Federal.

Número do IPM

[REDACTED]

STF

No que se refere ao inquérito policial militar abaixo descrito, em cujos autos não foi determinado declínio de competência, as solicitações acesso ao referido caderno investigativo podem ser encaminhadas diretamente ao Juízo da Auditoria Militar do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios:

Número do IPM

Numeração única do Processo (CNJ/PJE)

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

TJDFT

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração, colocando-me à disposição de Vossa Excelência para prestar eventuais esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

KLEPTER ROSA GONÇALVES - CEL QOPM

Comandante-Geral

[REDACTED]